



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para realização de Pocket Show temático com personagem Coelho da Páscoa, incluindo apresentação artística e interação com o público, a ser realizado durante o evento alusivo à Páscoa promovido pelo Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Guaramirim/SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descritivo	Valor Total
01	01	Unidade	Apresentação Pocket Show Coelho da Páscoa, inclusos 01 Coelho e 04 Coelhoitos caracterizados, com no mínimo 3 horas;	R\$ 15.800,00

1.2. O custo total da contratação é de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais), conforme tabela acima.

1.3. Descritivo de item:

1.3.1. Apresentação Pocket Show Coelho da Páscoa, inclusos 01 Coelhos e 04 Coelhoitos caracterizados, com no mínimo 3 horas;;

- 01 - Coelho da Páscoa, incluso: roupa completa e todos adornos característicos do personagem.
- 04 - Coelhoitos da Páscoa, incluso: roupa completa e todos adornos característicos do personagem.
- Apresentação, show, dança, música, brincadeiras interativas e interação com o público com duração mínima de 3 horas;
- A apresentação será dividida em dois locais, com duração mínima de **1 hora e 30 minutos em cada local**, conforme a programação definida pela organização do evento.

Dia previsto: 04/04/2026

Local: Praça Cantalício Érico Flores, localizada na Rua Vinte e Oito de Agosto, Guaramirim – SC.

Dia previsto: 04/04/2026

Local: Rua Hermínio Stringari - Bairro Corticeira - Guaramirim – SC.





2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de Pocket Show temático com personagem Coelho da Páscoa, contemplando apresentação artística e interação com o público, durante o evento alusivo à Páscoa promovido pelo Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Guaramirim/SC.

A realização de atividades culturais temáticas em datas comemorativas constitui importante instrumento de promoção cultural, valorização das tradições e fortalecimento do convívio comunitário, proporcionando momentos de lazer, integração social e acesso democrático à cultura para a população. No contexto das celebrações pascais, a presença de apresentações artísticas com personagens simbólicos, como o Coelho da Páscoa, contribui para a criação de um ambiente lúdico e acolhedor, especialmente voltado ao público infantil e às famílias.

O Pocket Show temático, aliado à interação com o público, favorece a participação ativa da comunidade, estimulando a imaginação, a criatividade e o contato com manifestações artísticas, além de enriquecer a programação do evento. Tal atividade também contribui para tornar o evento mais atrativo, ampliando a participação popular e fortalecendo as ações culturais promovidas pelo município.

Considerando que a realização deste tipo de apresentação demanda profissionais especializados, figurino adequado, caracterização temática e experiência em entretenimento cultural interativo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a qualidade artística, a organização da atividade e a adequada execução do espetáculo.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar uma programação cultural qualificada, capaz de proporcionar entretenimento, integração social e valorização das festividades tradicionais, atendendo ao interesse público e às diretrizes de promoção e incentivo à cultura no município de Guaramirim/SC.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deve cumprir cronograma conforme dia, local e horários definidos pela contratante;

3.2. É responsabilidade da contratada fornecer todo o material e recursos necessários para a apresentação artística do espetáculo, como pessoal, figurinos, maquiagem, transporte, deslocamento de pessoal e alimentação, devendo assim disponibilizar todos os recursos necessários para a realização dos espetáculos/show;

3.3. Comprovação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais declarações solicitadas no Edital

3.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Condições de Entrega ou Execução





4.1. As apresentações deverão ocorrer na Praça Cantalício Érico Flores localizada na Rua Vinte e Oite de Agosto, Centro, Guaramirim S/C e na Rua Hermínio Stringari - Bairro Corticeira - Guaramirim – SC, conforme dia e horários determinados pela organização do evento.

4.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

4.3. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, isentando, assim, o Município de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato.

4.4. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a contratação dos profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício com o Município;

4.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6. Cumprir dia e horários para a execução dos serviços conforme cronograma da organização, segundo suas conveniências e em consonância com a fiscalização do Contrato;

4.7. Executar os serviços com excelentes padrões de qualidade, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição estabelecida no Termo de Referência;

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento do Objeto

5.1. As apresentações deverão ocorrer na Praça Cantalício Érico Flores localizada na Rua Vinte e Oite de Agosto, Centro, Guaramirim S/C e na Rua Hermínio Stringari - Bairro Corticeira - Guaramirim – SC, conforme dia e horários determinados pela organização do evento.

5.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado de término da execução;

5.3. Os serviços serão recebidos definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, quando poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato;

Prazo de pagamento

5.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento





5.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, o pagamento da prestação de serviço está condicionado ao recebimento da nota fiscal e do relatório de execução aprovado pelo fiscal.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
629	Referência
23	Fundo Municipal de Cultura de Guaramirim - FMC
2085	Festivais, Exposições, Desfiles e Apresentações Artísticas
3339039230000000000	Festividades e homenagens
1500700000000	Recursos não vinculados de Impostos

7. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

7.1. Dando ciência sobre sua indicação para a função, bem como sobre a forma de gestão e fiscalização, firmam abaixo:

Darci Afonso Jacobi Junior
Gestor

Ramon da Silva Castro
Fiscal

Claudia Rotta
Servidora responsável pela elaboração

Guaramirim, 13 de março de 2026

